

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 25.406, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Reconduz os membros do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Augusto - RPPS.

Naldo Wiegert, Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º *Reconduzir* os membros do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Município de Santo Augusto – RPPS, para um mandato de 3 (três) anos, a partir de 02 de janeiro de 2020, ficando assim composto:

I - Marilei Aparecida Krampe, Contadora, Matrícula nº 2781-2, lotada na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, como Titular;

II - Ederson Cavalheiro, Oficial Administrativo, Matrícula nº 174-01, lotado na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, como Titular;

III - Cristiane Andreia Savaris Sima, Oficial de Compras, Matrícula nº 719-01, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEAD, como Titular;

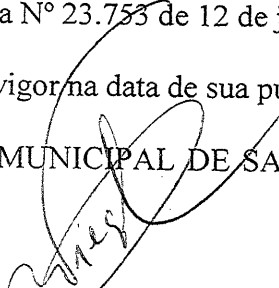
IV - Faustino Ladislau Kovalski, Oficial Administrativo, Matrícula nº 619-01, lotado na Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento – SESUPLAN, como Suplente.

Art. 2º O Coordenador do comitê, será eleito, conforme Art. 2º, § 3º, da Lei Municipal nº 2.395, de 21 de março de 2013.

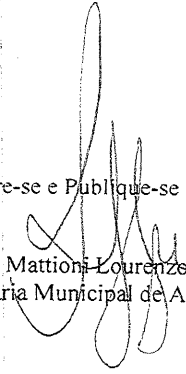
Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 23.753 de 12 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 26 DE DEZEMBRO DE 2019.


Naldo Wiegert,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 26.12.2019.


Raquel Mattioni Lourenzen,
Secretária Municipal de Administração.